Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.273 /

"DENOMINA RUA JOSÉ JULIANO DIAS A ATUAL RUA "8" DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ JULIANO DIAS a atual Rua "8" do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Afffonso Junqueira", com início na Rua Álvaro Quinteiro Júnior e término na Rua "24", nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá - rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 1988 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 098, de 21 / 08 /88.